

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - ADM 2017/2020



PORTARIA N°. 153/2020,

DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

PUBLICAÇÃO

Lertifico que nesta data a Presente Portaria
foi afixado no Placard do Centro Admistrativo
o referido é verdade e dou fe

Secretaria de Administraci

Araguaçu-TOO Gage O.J. de 202

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora MARIA NILZA MACIEL COSTA, para Licença Prêmio.

CONSIDERANDO AINDA, que a requerente apresentou o Requerimento de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **MARIA NILZA MACIEL COSTA**, com matricula sob o n°. 404, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 06/01/2020 a 06/04/2020, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei n° 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu- TO, aos seis (06) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte (2020).

JOAQUIM PEREIRA NUNES

Prefeito Municipal